



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 570/2022-GMB, com fundamento na manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 088/2023, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para Alterar o **Projeto Atividade do Contrato nº 021/2022-GMB** da Guarda Municipal de Belém, na condição de **CONTRATANTE**, publicado no D.O.M nº 14.597, de 11 de novembro de 2022, pag. 16 e 17. As demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato permanecem inalteradas.

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	NOVO PROJETO ATIVIDADE
CONTRATO Nº 021/2022	ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-ME	2226 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELEM

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 021/2022-GMB.

Belém, 08 de maio de 2023.


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016

PORTARIA Nº. 1.189/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor NILSON OLIVEIRA ROCHA (Mat. 0086991-019) da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.194/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor RAFAEL VIANA MEDEIROS da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.186/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora THAYS CORRÊA ROCHA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.192/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Dispensar o servidor WELLINGTON GOMES MUNIZ (Mat. 1951319-017) dos efeitos da Portaria que o submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 155/2023 – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2023.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento sobre a execução dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor GABRIEL COUTO CAMPOS RIBEIRO, matrícula: 0426709-020, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2020 - GAB.P/PMB, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor SERGIO NAZARENO MENDONÇA DA SILVA, matrícula: 2041898-040;

Art. 3º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do

Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), deste Gabinete, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria Nº 108/2023 – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém/DOM nº 14.694 de 11 de abril de 2023, a contar desta data.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente. Belém, 08 de maio de 2023.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 143 / 2023 – PMB, 27 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando o Processo de nº 2023/001906101/GAB. P, de 22/03/2023;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 123, inciso II, alínea b, da Lei 7.502, de 20/12/1990, 08 (oito) dias de Licença Nojo, a contar de 15 a 22 de março de 2023, à servidora EDILELMA RODRIGUES BENATHAR DO CARMO, matrícula (Mat. 0467480-28), Assessor Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, por motivo de falecimento de seu pai.

Os Efeitos desta portaria retroagem a 15 de março de 2023.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 076/2023-SCP/UCP, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Coordenador Geral da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 8.889/11 e as demais alterações trazidas pela Lei nº 9.403/18, devidamente regulamentado no item 5.3.2 do Regulamento Operacional do Programa – ROP e com fulcro no art.4º da Lei 9.878, de 28 de dezembro de 2022 – LOA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Unidade Coordenadora do Programa – UCP, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SILVANO SILVA RODRIGUES
Coordenador Geral

ANEXO A PORTARIA Nº 076/2023-SCP/UCP, DE 08 DE MAIO DE 2023.			
GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP/PROMABEN			
PROJETO/ATIVIDADE: 2.01.29.17.451.0002.1175 – BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA O SISTEMA DE MACRODRENAGEM			
FONTE DE RECURSO: 1754020100 RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA/ADM. DIRETA/BID C3303-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO URBANA-AMBIENTAL DA			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
Sub Ação 001: PROMOVER A REDUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE ALAGAMENTOS INSTÁVEIS, GARANTINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA DA POPULAÇÃO DA BACIA DA ESTRADA NOVA E BACIA DO UNA	4490350000		32.727,66
Sub Ação 003: PROMOVER A REDUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE ALAGAMENTOS INSTÁVEIS, GARANTINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA DA POPULAÇÃO DA BACIA DA ESTRADA NOVA E BACIA DO UNA	4490920000	32.727,66	
Tarefa 002: SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATADOS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS – DEA			
TOTAL		32.727,66	32.727,66

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 570/2022-GMB, com fundamento na manifestação de conformidade da Unidade de

Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 088/2023, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Projeto Atividade do Contrato nº 021/2022-GMB da Guarda Municipal de Belém, na condição de CONTRATANTE, publicado no D.O.M nº 14.597, de 11 de novembro de 2022, pag. 16 e 17. As demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato permanecem inalteradas.

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	NOVO PROJETO ATIVIDADE
CONTRATO Nº 021/2022	ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-ME	2226 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 021/2022-GMB.

Belém, 08 de maio de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA DO CONTRATO Nº 006/2023/GMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - ATA DE RP Nº 008/2022-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2022-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Vigência contratual registrada na Cláusula Vigésima do Contrato nº 006/2023/GMB, registrado com erro material, cujo extrato foi publicado, corretamente, no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 14.698, de 17 de abril de 2023, Fl.3, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1007/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VACINAS E MEDICAMENTO PARA CÃES.

Onde se lê:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA

20.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura, (...)

Leia-se:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA

20.1. A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2023, contados a partir data de sua assinatura, (...)

Belém, 03 de maio de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 107.016/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar ADRIANA ANDRÉA DOS SANTOS FERREIRA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 107.014/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar AMANDA PAIVA QUARESMA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.8 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 107.028/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar a pedido IARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA do cargo comissionado de DAS – 201.8 – Diretora do Núcleo de Publicidade e Propaganda da Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 107.019/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar JACQUELINE BRUNET VELOSO FRANCO do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 107.012/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar KAMILA MADEIRA VELOSO DOS SANTOS do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 107.029/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar LILIAN ARAÚJO RODRIGUES DE FREITAS do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 107.011/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar LUIZ PAULO MONTEIRO PORTO do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.8 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 107.033/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar MÁRCIO ANDRÉ VEIGA CAMPOS do cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 107.022/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar RAFAELA MATTOS PESSOA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Procuradoria Geral do Município de Belém, a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 107.031/2023 – PMB, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,